

ERRATA DA PORTARIA Nº. 381/2020/GBSES PUBLICADA EM 19/10/2020 DIARIO OFICIAL Nº 27.859 - PAGINA 79 E ERRATA DA PORTARIA Nº. 381/2020/GBSES PUBLICADA EM 23/10/2020 DIARIO OFICIAL - PAGINA 28

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº. 240/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021
FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
OBJETO: “Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT”.
LEIA-SE:
CONTRATO Nº. 337/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/12/2020 A 14/06/2021
FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
OBJETO: “Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT”.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)